

PAVILHÕES GIMNODESPORTIVOS

TABELA DE TARIFAS DE UTILIZAÇÃO REGULAR / PONTUAL - 2025

RECINTOS DE JOGO	Valor (Euros)
Utilização Regular, por hora	
De Segunda a Sexta	10,63
Sábados, Domingos e Feriados	21,26
Utilização Pontual, por hora	
De Segunda a Sexta	15,95
Sábados, Domingos e Feriados	26,58

SALAS DE GINÁSTICA/MULTIUSOS	Valor (Euros)
Utilização Regular, por hora	
De Segunda a Sexta	4,55
Sábados, Domingos e Feriados	9,11
Utilização Pontual, por hora	
De Segunda a Sexta	6,42
Sábados, Domingos e Feriados	13,18

ACANTONAMENTOS	Valor (Euros)
Acantonamento temporário (por pessoa)	
1 noite ou até 15 horas	2,13
Acantonamento temporário (por pessoa) a cada fração de 24h	
igual ou superior a 2 noites	1,06

OBSERVAÇÕES:

1. Todos os valores verificados nestas tabelas estão de acordo com a Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais da Câmara Municipal de Ourém de Ourém – *Editais Nº 581/2023, de 14 de abril de 2023*;
2. Os valores apresentados incluem o IVA à taxa legal em vigor
3. Ao abrigo do ponto 3 do Art.º 27 do Regulamento Geral das Instalações Desportivas, a isenção total de pagamento das tarifas apresentadas na tabela 1 segundo o critério de geral do interesse público é aplicado às seguintes entidades:
 - a) Estabelecimentos de ensino do concelho de Ourém;
 - b) Clubes e associações desportivas do concelho de Ourém (registadas oficialmente nas respetivas federações/associações), com atividade desportiva regular na vertente da competição;
 - c) Pedidos a título individual dos atletas de alto rendimento (independentemente da sua filiação e/ou residência)
4. A isenção de pagamento de tarifas por parte das entidades mencionadas no ponto b) do número anterior constitui um modo de contribuição de apoio anual entregue pela Câmara Municipal de Ourém de Ourém.